



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, a pavimentação asfáltica da TO-347, no trecho que liga a TO 342 ao entroncamento da TO 348 no Povoado Irmã Adelaide, distrito do município de Miracema do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando através da Secretaria de Infraestrutura do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO, a pavimentação asfáltica da TO-347, no trecho que liga a TO 342 ao entroncamento da TO 348 no Povoado Irmã Adelaide, distrito do município de Miracema do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade a pavimentação asfáltica da TO-347, no trecho que liga a TO 342 ao entroncamento da TO 348 no Povoado Irmã Adelaide, distrito do município de Miracema do Tocantins.

A demanda justifica-se pela necessidade urgente de melhoria das condições de trafegabilidade e qualidade de vida dos moradores, chacareiros, produtores rurais e demais usuários da via. Atualmente, o trecho encontra-se em situação precária, ocasionando inúmeros transtornos à população.

A referida rodovia que possui aproximadamente 55 km de extensão constitui um importante acesso à BR-153, porém durante o período de estiagem, a intensa poeira gerada pelo tráfego constante causa desconforto aos moradores, além de provocar problemas respiratórios.

Já no período chuvoso, a via torna-se praticamente intransitável em diversos pontos devido ao excesso de lama e à grande quantidade de buracos, dificultando o deslocamento de veículos, motocicletas, transporte escolar, ambulâncias e escoamento da produção local.

Além dos transtornos à mobilidade, as más condições da estrada vêm causando prejuízos financeiros significativos à população, em razão da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

constante deterioração de veículos. Os chacareiros e produtores da região também enfrentam dificuldades para transportar mercadorias, insumos, produtos agrícolas e de primeira necessidade, comprometendo diretamente suas atividades econômicas.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica do referido trecho mostra-se essencial para garantir segurança, acessibilidade, melhores condições de tráfego, valorização da região e dignidade aos moradores, promovendo desenvolvimento e redução dos prejuízos atualmente enfrentados pela comunidade.

Diante do exposto, conclamo os Nobres Pares à aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

OLYNTHO NETO
DEPUTADO ESTADUAL